

**PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**  
**na área CNAEF 342 – Marketing e Publicidade**  
**Requeridas pela candidata Ana Isabel da Rocha Barros**  
**Ata nº 1 – Apreciação preliminar**

Ao decimo segundo dia do mês de janeiro de 2022, pelas 14:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 342 – Marketing e Publicidade, solicitadas pela candidata **Ana Isabel da Rocha Barros**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), constituído por: -----

- António Manuel de Andrêa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-IPGT, que preside; -----
- Filipa Isabel de Almeida Fernandes Vilaça, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lisboa – Instituto Superior de Educação e Ciências; -----
- Nayra Leandro Miguel Martins, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----
- Paula Portugal Mendes, na qualidade de representante da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa; -----
- Rui Pedro dos Santos Ventura, na qualidade de representante da Associação Portuguesa de Profissionais de Marketing; -----
- Vasco Ribeiro Santos, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) A candidata satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tenha mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) O seu Currículo Profissional tem a relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; -----
- c) A candidata apresentou um trabalho que deverá ser reformulado. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar ao candidato: -----

- 1) Que a estrutura do relatório sobre o trabalho em causa se oriente, na medida do possível, pelo modelo proposto nas “Normas Orientadoras para os Candidatos”, disponível no site do ISLA-IPGT, (<https://www.islaqaia.pt/pt/ensino-alias/titulo-de-especialista.html>); -----
- 2) Que a candidata deverá apresentar uma nova versão do referido relatório até ao último dia do mês de fevereiro do presente ano; -----
- 3) Que uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada de imediato a todos os membros do Júri, por forma a que se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar; -----

4) Nessa mesma reunião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja positivo, ou a candidatura será recusada se o resultado for negativo. -----  
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-IPGT aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri: \_\_\_\_\_

  
(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

Assinado por: **NAYRA LEANDRO MIGUEL MARTINS**  
Num. de Identificação: 32864031  
Data: 2022.01.20 12:05:44+00'00'

O Vogal: \_\_\_\_\_

 **CARTÃO DE CIDADÃO**  
\_\_\_\_\_  
(Nayra Leandro Miguel Martins)